CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 6.904

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 8, 9 e 10 de Março de 2025

Dia Internacional da Mulher e a luta por direitos

Vereadora Ireuda Silva ressalta a importância da data e afirma que "essa é uma oportunidade para ampliar o debate sobre a condição feminina no Brasil e no mundo"



A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) destaca que, mais do que homenagens e flores, o Dia Internacional da Mulher (8 de março) é um momento de reflexão sobre os desafios e conquistas das mulheres na sociedade. Os dados reforçam a necessidade de políticas públicas e ações concretas para garantir direitos e combater desigualdades. "Essa é uma oportunidade para ampliar o debate sobre a condição feminina no Brasil e no mundo", ressalta a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Ilustração: www.vitoriapalacehotel.com.br

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
8, 9 e 10 de Março de 2025

Ano XXXIV
N° 6.904

Dia Internacional da Mulher vai além de homenagens e flores

A vereadora Ireuda Silva enaltece conquistas e expõe desafios na luta pela igualdade

O Dia Internacional da Mulher, celebrado no sábado (8), vai além das homenagens e flores. Para a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), a data representa um momento de reflexão sobre os desafios e avanços das mulheres na sociedade, reforçando a necessidade de políticas públicas e ações concretas para garantir direitos e combater desigualdades. A vereadora que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ressalta: “Essa é uma oportunidade de ampliar o debate sobre a condição feminina no Brasil e no mundo”.

As mulheres conquistaram espaço em diversas áreas, do direito ao voto à inserção no mercado de trabalho e no empreendedorismo. No entanto, ainda enfrentam desafios significativos, como desigualdade salarial, violência e sub-representação na política. “O Dia Internacional da Mulher deve ser um chamado para a ação, não apenas uma comemoração. Ainda temos um longo caminho a percorrer para que a igualdade de direitos seja efetivamente alcançada”, destaca Ireuda Silva.



Foto: www.conectescolas.com.br

EMPREENDEDORISMO

Nos últimos anos, o crescimento do empreendedorismo feminino tem sido uma resposta às dificuldades enfrentadas no mercado de trabalho tradicional. Segundo o Sebrae, mais de 10 milhões de mulheres comandam seus próprios negócios no Brasil, muitas vezes como forma de buscar independência financeira e superar barreiras estruturais. No setor financeiro, o aumento no número de investidoras também é um sinal positivo, mas ainda há muito a ser feito para garantir um ambiente mais igualitário.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

COMBATE À VIOLÊNCIA

A violência contra a mulher continua sendo uma das questões mais graves da sociedade. A Lei Maria da Penha e outras políticas representam avanços importantes, mas a taxa de feminicídios no Brasil segue alarmante. “O fortalecimento de programas como a Patrulha Guardiã Maria da Penha, uma conquista do meu mandato para Salvador, é essencial para garantir segurança e apoio às vítimas de violência doméstica”, afirma Ireuda.

A baixa representatividade feminina na política também é um desafio a ser superado. Apesar de serem maioria da população, as mulheres ainda ocupam poucos cargos eletivos. “Mais mulheres na política significa mais legislações voltadas para a igualdade de gênero e a defesa de direitos. Precisamos ampliar a participação feminina nos espaços de poder”, enfatiza a vereadora. Ela completa: “Que este 8 de março seja mais um passo na construção de um futuro mais justo para todas as mulheres”.

COMPROMISSO

À frente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Ireuda Silva tem trabalhado para garantir avanços concretos na vida das mulheres. Programas como o SIMM Mulher, que já capacitou e encaminhou ao mercado de trabalho mais de 5 mil mulheres, e o Programa Nova Fase, que reserva 10% das vagas de estágio e jovem aprendiz para filhas de vítimas de violência doméstica, são exemplos de como seu mandato tem transformado a realidade feminina em Salvador.

Além disso, sua atuação pela regulamentação da profissão de trancista e pela ampliação da Patrulha Guardiã Maria da Penha reforça seu compromisso com a dignidade e proteção das mulheres. “Seguiremos firmes, com trabalho e dedicação, para que cada mulher tenha voz, respeito e oportunidades iguais”, afirma Ireuda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2025 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	CIDADANIA	02′
4	REPUBLICANOS	05′
5	MDB	02′
6	PSB	02′
7	PT	02′
8	PODE	05′
9	PP	07′
10	UNIÃO	08′
11	PRD	05′
12	PSDB	05′
13	PDT	05′
14	PV	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 30/25.....Congratulações ao Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia (SINDIMED), que neste ano de 2025 completa 91 anos de existência.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

MOÇÃO Nº 31/25.....Aplausos ao Governo do Estado da Bahia pela decisão, em congelar as tarifas do metrô e de ônibus metropolitano por dois anos (2025 e 2026).
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 32/25.....Pesar pelo falecimento de Doutor Rosalvo Coelho ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2025, na cidade de Salvador, aos 81 anos de idade.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO.

REQUERIMENTO Nº 159/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Centenário de Mãe Stella de Oxóssi.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 160/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar Mista do Hip Hop.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

REQUERIMENTO Nº 161/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao dia do DeMolay, com objetivo de homenagem ao centenária da instituição.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador HÉLIO FERREIRA.

REQUERIMENTO Nº 162/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 80 anos do Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 163/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 120 anos de existência da Fundação Visconde de Cairu, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº86/2025

Altera as Leis 9.640/2023, 9070/2016 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Altere-se o Art.3º da Lei 9.640/2022 que passará vigorar com a Seguinte redação.

> Art. 3º A Polícia Metropolitana de Salvador (PMS), antes denominada de Guarda Civil Municipal (GCM), tem o objetivo de preservar a ordem pública, proteger o cidadão, realizar ações de segurança urbana, inclusive policiamento ostensivo e comunitário, além de zelar pelos bens, serviços e instalações do Município de Salvador, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais. (NR)

Art.2º. Altere-se o Art. 2º da Lei 9.070/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação.

> Art. 2º A Guarda Civil Municipal (GCM) passa a ser denominada Polícia Metropolitana de Salvador (PMS), autarquia pública, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, a ser comandada por um Inspetor Geral, e tem por finalidade planejar, coordenar e executar as ações e as atividades de prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão e da proteção patrimonial dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal, realizar ações de segurança urbana, inclusive policiamento ostensivo e comunitário com as seguintes áreas de competência:
>
> (...)
>
> **§3º** Compete à Polícia Metropolitana de Salvador (PMS) atuar em cooperação com os demais órgãos de segurança pública, exercendo as seguintes atribuições no âmbito de sua competência:
> I - Realizar ações de segurança urbana, incluindo o policiamento ostensivo e comunitário, visando à prevenção da criminalidade e à proteção da ordem pública; II - Realizar abordagens mediante fundada suspeita, nos termos da legislação vigente.
>
> III - Realizar busca pessoal em indivíduos, conforme a legislação vigente, com o objetivo de prevenir crimes e assegurar a segurança pública;
> IV - Conduzir operações destinadas a coibir práticas ilícitas, protegendo pessoas, bens e serviços municipais, em conformidade com as normativas aplicáveis;
> V - Atuar na proteção de eventos públicos e manifestações populares, garantindo a ordem e a segurança dos participantes;
> VI - Implementar patrulhamento preventivo em áreas de risco, visando à redução da criminalidade;
> VII- Auxiliar os órgãos de segurança pública na repressão ao tráfico de drogas e outros crimes, mediante cooperação com as polícias estadual e federal.

F-PL-010/03

Art.3º. A Guarda Civil Municipal (GCM) passa a ser denominada Polícia Metropolitana de Salvador (PMS), autarquia pública, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, nos termos das Leis 9.070/2016 e 9.640/2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa adequar a legislação municipal à recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconheceu a constitucionalidade da atuação das guardas municipais em ações de segurança urbana, incluindo o policiamento ostensivo e comunitário, bem como a possibilidade de realizar prisões em flagrante diante de condutas lesivas a pessoas, bens e serviços.

A decisão proferida no Recurso Extraordinário (RE) 608588, com repercussão geral (Tema 656), consolidou o entendimento de que os municípios possuem competência para legislar sobre a atuação de suas guardas municipais dentro do Sistema de Segurança Pública, conforme previsto no artigo 144, §8º, da Constituição Federal. Dessa forma, as guardas municipais não devem se limitar apenas à proteção do patrimônio público, mas também atuar em cooperação com as forças de segurança estaduais e federais na preservação da ordem pública e na proteção dos cidadãos.

Nesse sentido, faz-se necessária a atualização da legislação municipal para conferir à Polícia Metropolitana de Salvador (PMS) atribuições compatíveis com a decisão do STF, garantindo que o município exerça sua competência constitucional no enfrentamento da criminalidade e na promoção da segurança pública.

A proposta respeita os limites impostos pelo STF, assegurando que a PMS não exerça funções de polícia judiciária, que são privativas das Polícias Civil e Federal, mas atue de forma cooperativa e complementar, contribuindo para a eficiência do sistema de segurança pública.

Entre as novas competências da PMS, destacam-se a realização de policiamento ostensivo e comunitário, abordagens mediante fundada suspeita, busca pessoal nos termos da legislação vigente, operações para coibir práticas ilícitas, proteção de eventos públicos e patrulhamento preventivo em áreas de risco. Essas medidas visam reforçar a presença da segurança municipal nas ruas e proporcionar maior sensação de segurança à população.

Ao regulamentar essas atribuições, o município de Salvador reafirma seu compromisso com a segurança de seus cidadãos, alinhando sua legislação ao novo entendimento do STF e ampliando sua capacidade de resposta diante dos desafios urbanos.

Diante do exposto, este Projeto de Lei se apresenta como um avanço necessário para garantir que Salvador esteja juridicamente amparada na implementação de políticas de segurança pública eficazes e em conformidade com a Constituição Federal.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE ALELUIA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 810/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Exonerar DIEGO COSTA DE BRITO, cadastro 19.984, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete**,** Classe **CC 90**, a partir de 08 de março de 2025. Salvador, 10 de março de 2025.

ATO N.º 811/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Exonerar ROSANE MACHADO DOS SANTOS, cadastro 19.540, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete**,** Classe **CC 40**, a partir de 08 de março de 2025. Salvador, 10 de março de 2025.

ATO N.º 812/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Nomear ROSANE MACHADO DOS SANTOS, cadastro 19.540, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete**,** Classe **CC 90**, a partir de 08 de março de 2025. Salvador, 10 de março de 2025.

ATO N.º 813/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Nomear LAILA FABIAN DE QUEIROZ, cadastro 21.347, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete**,** Classe **CC 40**, a partir de 08 de março de 2025. Salvador, 10 de março de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 8 de Março de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.